



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 27/2/2024

DECRETO N° 5.877/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 26 de fevereiro de 2024

[Signature]
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

[Signature]
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.39	2.550.0000.0000	61.958
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.47.25	2.501.0000.0000	100
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.92.39	2.550.0000.0000	378.377
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.92.39	2.550.0000.0000	34.812
TOTAL				475.247

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.92.39	2.550.0000.0000	61.958
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.99	2.501.0000.0000	100
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.92.39	2.550.0000.0000	378.377
12.365.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.92.39	2.550.0000.0000	34.812
TOTAL				475.247